



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 24 de julho de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4571



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 2025	2
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 2025	3
DECRETO (Nº 132/2025)	4
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 132/2025)	6
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	8
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2025)	8
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2025)	42
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2022)	43
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2025)	44
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90089/2024)	45
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)	46
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 2025



**PREFEITURA DE
AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVIS

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA

Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000

Telefone: (75) 98122-3932 E-mail: visacadaastroamargosa@gmail.com

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amargosa, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 27/05/2025.

Autuado: FAM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Data da Autuação: 28/02/2025

CNPJ ou CPF: 48.040.837/0004-33

Endereço: AVENIDA JOSUÉ SAMPAIO MELO, 274, CENTRO

Processo n.: 001/2025

Data da Decisão: 02/04/2025

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: ART 38, PARÁGRAFO 1º DA RDC Nº 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2009, ART. 18 PARÁGRAFO 6º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/1990; ART.157;

ART. 10, INCISO XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 6.437 DE 20/08/1977, ART. 211, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 03/03/2006

Decisão Final: ADVERTÊNCIA E MULTA

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA

DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 2025



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amargosa, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 22/07/2025.

Autuado: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO- BAR E MERCEARIA DO VIOLA

Data da Autuação: 27/03/2025

CNPJ ou CPF: 906.520.455-53

Endereço: RUA SÃO JOSÉ , DIÓGENES SAMPAIO

Processo n.: 002/2025

Data da Decisão: 22/07/2025

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: ART 5 E 6 DA LEI FEDERAL Nº 5.991 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

ART. 10, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 6.437 DE 20/08/1977, ART. 211, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 03/03/2006

Decisão Final: ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EMBALAGENS E RECIPIENTES

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EMBALAGENS E RECIPIENTES

DECRETO (Nº 132/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO Nº 132 DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Adesão do Município de Amargosa ao Plano Juventude Negra Viva, nos termos do Decreto Federal nº 11.956, de 21 de março de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no art. 78, inciso III;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.956, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Juventude Negra Viva – PJNV, política nacional voltada à redução da violência letal e das desigualdades sociais que atingem a juventude negra;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MIR/SGPR nº 13, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre as diretrizes operacionais do PJNV;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da igualdade racial, da cidadania e da dignidade da juventude negra em território municipal;

CONSIDERANDO a minuta de Acordo de Adesão encaminhada pela União, por meio do Ministério da Igualdade Racial e da Secretaria-Geral da Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica formalizada a adesão do Município de Amargosa ao Plano Juventude Negra Viva – PJNV, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.956/2024 e demais normas complementares federais.

Art. 2º. A adesão mencionada no artigo anterior se concretizará mediante assinatura do Acordo de Adesão, entre o Município de Amargosa e a União, representada pelo Ministério da Igualdade Racial e pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º. A execução das ações previstas no âmbito municipal será coordenada pelo(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Igualdade Racial, em articulação com os conselhos municipais de juventude e igualdade racial e demais órgãos afins.

Art. 4º. O Município de Amargosa compromete-se a:

I – Manter e apoiar os conselhos voltados à promoção da igualdade racial e da juventude;

II – Apoiar o funcionamento e fortalecimento dos órgãos municipais responsáveis pelas políticas de igualdade racial e de juventude;

III – Participar das atividades e reuniões convocadas pelo Comitê Gestor do PJNV;

IV – Enviar relatórios semestrais à coordenação nacional do PJNV;

V – Promover a adesão aos Sistemas Nacionais de Promoção da Igualdade Racial e de Juventude.

Art. 5º. A execução das ações do presente Decreto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 24/07/2025, às 10:32, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000178629** e o código CRC **68B8D57B**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00019540/2025-62

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 132/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

**DECRETO Nº 132 DE 24 DE JULHO DE 2025*
(RETIFICADO)**

Dispõe sobre a Adesão do Município de Amargosa ao Plano Juventude Negra Viva, nos termos do Decreto Federal nº 11.956, de 21 de março de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no art. 78, inciso III;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.956, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Juventude Negra Viva – PJNV, política nacional voltada à redução da violência letal e das desigualdades sociais que atingem a juventude negra;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MIR/SGPR nº 13, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre as diretrizes operacionais do PJNV;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da igualdade racial, da cidadania e da dignidade da juventude negra em território municipal;

CONSIDERANDO a minuta de Acordo de Adesão encaminhada pela União, por meio do Ministério da Igualdade Racial e da Secretaria-Geral da Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica formalizada a adesão do Município de Amargosa ao Plano Juventude Negra Viva – PJNV, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.956/2024 e demais normas complementares federais.

Art. 2º. A adesão mencionada no artigo anterior se concretizará mediante assinatura do Acordo de Adesão, entre o Município de Amargosa e a União, representada pelo Ministério da Igualdade Racial e pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º. A execução das ações previstas no âmbito municipal será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria da Casa Civil onde estão inseridas as respectivas pastas de juventude e promoção da igualdade racial, em articulação com os conselhos municipais de juventude e igualdade racial e demais órgãos afins.

Art. 4º. O Município de Amargosa compromete-se a:

I – Manter e apoiar os conselhos voltados à promoção da igualdade racial e da juventude;

II – Apoiar o funcionamento e fortalecimento dos órgãos municipais responsáveis pelas políticas de igualdade racial e de juventude;

III – Participar das atividades e reuniões convocadas pelo Comitê Gestor do PJNV;

IV – Enviar relatórios semestrais à coordenação nacional do PJNV;

V – Promover a adesão aos Sistemas Nacionais de Promoção da Igualdade Racial e de Juventude.

Art. 5º. A execução das ações do presente Decreto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 24/07/2025, às 15:34, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#), [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#), [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000179063** e o código CRC **C00E8520**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00019540/2025-62

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.206.000,00	216.206.000,00	35.803.456,21	16,56	95.418.472,06	44,13	120.787.527,94
Receitas Correntes.	176.398.525,00	176.398.525,00	31.106.962,21	17,63	89.164.859,47	50,54	87.233.665,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.294.000,00	17.294.000,00	3.435.284,46	19,86	9.361.785,49	54,13	7.932.214,51
Impostos	15.225.000,00	15.225.000,00	3.060.273,32	20,10	7.835.370,38	51,46	7.389.629,62
Taxas	2.069.000,00	2.069.000,00	375.011,14	18,12	1.526.415,11	73,77	542.584,89
Contribuições	2.300.000,00	2.300.000,00	463.354,26	20,14	1.290.294,15	56,09	1.009.705,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	2.300.000,00	463.354,26	20,14	1.290.294,15	56,09	1.009.705,85
Receita Patrimonial	2.565.525,00	2.565.525,00	514.961,44	20,07	1.652.513,21	64,41	913.011,79
Valores Mobiliários	2.565.525,00	2.565.525,00	514.961,44	20,07	1.652.455,78	64,41	913.069,22
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	57,43	0,00	-57,43
Receita de Serviços	4.220.000,00	4.220.000,00	790.065,29	18,72	2.100.145,79	49,76	2.119.854,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.120.000,00	4.120.000,00	790.065,29	19,17	2.100.145,79	50,97	2.019.854,21
Transferências Correntes	149.638.000,00	149.638.000,00	25.834.641,01	17,26	74.559.785,40	49,82	75.078.214,60
Transferências da União e de suas Entidades	104.745.000,00	104.745.000,00	16.818.789,72	16,05	49.966.628,90	47,70	54.778.371,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.848.000,00	14.848.000,00	2.846.110,49	19,16	7.920.130,46	53,34	6.927.869,54
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	879.026,40	175,80	879.026,40	175,80	-379.026,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.500.000,00	29.500.000,00	5.290.714,40	17,93	15.793.999,64	53,53	13.706.000,36
Demais Transferências Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Outras Receitas Correntes	381.000,00	381.000,00	68.655,75	18,01	200.335,43	52,58	180.664,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	381.000,00	381.000,00	27.752,27	7,28	103.155,16	27,07	277.844,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.529,98	0,00	34.783,84	0,00	-34.783,84
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	29.373,50	0,00	62.396,43	0,00	-62.396,43
Receitas de Capital	39.807.475,00	39.807.475,00	4.696.494,00	11,79	6.253.612,59	15,70	33.553.862,41
Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	19.607.475,00	19.607.475,00	4.696.494,00	23,95	6.253.612,59	31,89	13.353.862,41
Transferências da União e de suas Entidades	18.710.475,00	18.710.475,00	4.696.494,00	25,10	6.253.612,59	33,42	12.456.862,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	216.206.000,00	216.206.000,00	35.803.456,21	16,56	95.418.472,06	44,13	120.787.527,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	0,00	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0,00	0
Contratual	-	-	-	-	-	0,00	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0

Mobiliária										0
Contratual										0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	216.206.000,00	216.206.000,00	35.803.456,21	16,56	95.418.472,06	44,13	120.787.527,94			
DÉFICIT (VI)	-	-	-		4.037.692,49		0			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	216.206.000,00	216.206.000,00	35.803.456,21	16,56	99.456.164,55	46,00	120.787.527,94			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.370.096,97			17.370.096,97		0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.370.096,97			17.370.096,97		0			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	134.478.635,81	93.073.760,08	
DESPESAS CORRENTES	162.201.413,00	169.263.782,77	24.245.010,11	136.778.201,24	32.485.581,53	30.783.936,16	78.811.714,36	90.452.068,41	73.323.199,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.887.900,00	73.982.625,87	2.051.623,00	70.994.619,00	2.988.006,87	13.777.593,35	38.985.551,39	34.997.074,48	38.153.608,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.930.000,00	3.930.000,00	510.000,00	3.930.000,00	0,00	1.234.597,58	3.513.589,04	416.410,96	3.513.589,04	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.383.513,00	91.351.156,90	21.683.387,11	61.853.582,24	29.497.574,66	15.771.745,23	36.312.573,93	55.038.582,97	31.656.001,99	
DESPESAS DE CAPITAL	52.234.587,00	62.901.017,59	6.946.908,05	29.802.099,99	33.098.917,60	6.217.670,15	20.644.450,19	42.256.567,40	19.750.560,91	
INVESTIMENTOS	46.734.587,00	57.401.017,59	6.904.908,05	24.343.976,59	33.057.041,00	4.805.278,02	16.618.819,00	40.782.198,59	15.724.929,72	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.500.000,00	5.500.000,00	42.000,00	5.458.123,40	41.876,60	1.412.392,13	4.025.631,19	1.474.368,81	4.025.631,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	134.478.635,81	93.073.760,08	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	134.478.635,81	93.073.760,08	
SUPERÁVIT (XIII)								-	2.344.711,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	134.478.635,81	95.418.472,06	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	100,00	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	100,00	134.478.635,81	0,00
01 - Legislativa	6.217.000,00	6.217.000,00	279.467,91	5.681.871,84	3,41	535.128,16	1.141.033,50	2.961.247,82	2,98	3.255.752,18	0,00
031 - Ação Legislativa	6.217.000,00	6.217.000,00	279.467,91	5.681.871,84	3,41	535.128,16	1.141.033,50	2.961.247,82	2,98	3.255.752,18	0,00
02 - Judiciária	551.000,00	561.425,87	0,00	517.483,46	0,31	43.942,41	95.263,48	276.115,62	0,28	285.310,25	0,00
122 - Administração Geral	551.000,00	561.425,87	0,00	517.483,46	0,31	43.942,41	95.263,48	276.115,62	0,28	285.310,25	0,00
04 - Administração	9.474.000,00	11.186.832,53	316.441,61	9.470.160,52	5,69	1.716.672,01	2.173.582,20	5.448.883,51	5,48	5.737.949,02	0,00
122 - Administração Geral	9.474.000,00	11.186.832,53	316.441,61	9.470.160,52	5,69	1.716.672,01	2.173.582,20	5.448.883,51	5,48	5.737.949,02	0,00
06 - Segurança Pública	909.000,00	1.401.400,00	572.817,62	1.066.023,26	0,64	335.376,74	377.847,07	536.720,04	0,54	864.679,96	0,00
181 - Policiamento	606.000,00	1.098.400,00	572.817,62	1.066.023,26	0,64	32.376,74	377.847,07	536.720,04	0,54	561.679,96	0,00
182 - Defesa Civil	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00
08 - Assistência Social	4.842.000,00	4.866.503,55	408.014,24	3.484.594,74	2,09	1.381.908,81	718.013,42	1.989.018,82	2,00	2.877.484,73	0,00
122 - Administração Geral	1.174.000,00	1.253.800,00	83.736,01	1.007.944,89	0,61	245.855,11	258.086,80	681.212,88	0,68	572.587,12	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.193.000,00	1.247.000,00	103.449,06	808.954,19	0,49	438.045,81	143.601,86	393.782,27	0,40	853.217,73	0,00
244 - Assistência Comunitária	333.000,00	302.013,92	18.240,92	133.939,93	0,08	168.073,99	41.914,17	118.442,59	0,12	183.571,33	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	1.692.000,00	1.605.700,00	124.795,71	1.246.018,64	0,75	359.681,36	236.050,91	647.203,61	0,65	958.496,39	0,00
246 - Segurança de Renda	450.000,00	457.989,63	77.792,54	287.737,09	0,17	170.252,54	38.359,68	148.377,47	0,15	309.612,16	0,00
10 - Saúde	52.122.000,00	52.122.000,00	5.321.385,42	32.362.260,01	19,43	19.759.739,99	6.524.970,53	19.410.963,20	19,52	32.711.036,80	0,00
122 - Administração Geral	2.657.000,00	2.557.000,00	92.078,63	1.805.963,47	1,08	751.036,53	422.832,72	1.186.638,37	1,19	1.370.361,63	0,00
301 - Atenção Básica	21.721.000,00	21.413.212,00	2.358.359,29	12.318.068,75	7,39	9.095.143,25	2.054.709,87	6.352.371,56	6,39	15.060.840,44	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.186.000,00	24.693.788,00	2.297.225,47	15.478.342,76	9,29	9.215.445,24	3.519.480,04	10.326.060,64	10,38	14.367.727,36	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	735.000,00	735.000,00	167.162,38	480.851,14	0,29	254.148,86	138.807,30	347.947,43	0,35	387.052,57	0,00
304 - Vigilância Sanitária	730.000,00	730.000,00	0,00	552.400,00	0,33	177.600,00	93.170,30	278.020,16	0,28	451.979,84	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	2.093.000,00	1.993.000,00	406.559,65	1.726.633,89	1,04	266.366,11	295.970,30	919.925,04	0,92	1.073.074,96	0,00
11 - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
333 - Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
12 - Educação	77.872.000,00	81.318.847,57	11.363.752,22	57.145.636,65	34,31	24.173.210,92	12.746.181,36	30.921.890,52	31,09	50.396.957,05	0,00
122 - Administração Geral	3.631.000,00	3.628.750,00	614.912,10	2.795.488,54	1,68	833.261,46	705.256,41	1.783.162,25	1,79	1.845.587,75	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	163.000,00	163.000,00	2.500,00	104.629,15	0,06	58.370,85	150,00	102.129,15	0,10	60.870,85	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.865.000,00	2.465.000,00	564.023,87	1.560.249,41	0,94	904.750,59	569.969,24	1.259.682,53	1,27	1.205.317,47	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
361 - Ensino Fundamental	42.291.000,00	42.924.879,28	4.008.994,08	30.309.841,87	18,20	12.615.037,41	7.973.139,43	19.397.514,19	19,50	23.527.365,09	0,00
364 - Ensino Superior	38.000,00	18.000,00	308,64	925,92	0,00	17.074,08	308,64	771,60	0,00	17.228,40	0,00
365 - Educação Infantil	29.027.000,00	29.019.768,29	4.704.752,05	19.821.744,34	11,90	9.198.023,95	2.581.204,84	7.168.371,39	7,21	21.851.396,90	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	843.000,00	3.085.450,00	1.467.536,48	2.552.032,42	1,53	533.417,58	915.427,80	1.209.534,41	1,22	1.875.915,59	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00	14.000,00	725,00	725,00	0,00	13.275,00	725,00	725,00	0,00	13.275,00	0,00
13 - Cultura	5.970.000,00	11.711.528,39	7.088.981,89	11.111.867,80	6,67	599.660,59	1.827.434,63	2.775.713,44	2,79	8.935.814,95	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	312.000,00	312.000,00	5.880,00	6.419,31	0,00	305.580,69	5.880,00	6.419,31	0,01	305.580,69	0,00
392 - Difusão Cultural	5.658.000,00	11.399.528,39	7.083.101,89	11.105.448,49	6,67	294.079,90	1.821.554,63	2.769.294,13	2,78	8.630.234,26	0,00
14 - Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
15 - Urbanismo	26.453.487,00	30.714.864,53	1.845.550,11	25.421.188,11	15,26	5.293.676,42	3.913.515,48	19.714.779,01	19,82	11.000.085,52	0,00
122 - Administração Geral	7.419.000,00	5.860.840,00	-650.718,30	4.681.055,21	2,81	1.179.784,79	852.068,45	2.756.930,31	2,77	3.103.909,69	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	8.049.487,00	17.532.849,53	820.618,77	14.396.565,07	8,64	3.136.284,46	1.388.107,13	12.584.451,63	12,65	4.948.397,90	0,00
452 - Serviços Urbanos	10.985.000,00	7.321.175,00	1.675.649,64	6.343.567,83	3,81	977.607,17	1.673.339,90	4.373.397,07	4,40	2.947.777,93	0,00
16 - Habitação	176.000,00	176.000,00	0,00	69.488,33	0,04	106.511,67	0,00	54.111,00	0,05	121.889,00	0,00
122 - Administração Geral	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	110.000,00	110.000,00	0,00	69.488,33	0,04	40.511,67	0,00	54.111,00	0,05	55.889,00	0,00
17 - Saneamento	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
511 - Saneamento Basico Rural	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	3.671.000,00	4.782.000,00	924.499,22	2.367.316,44	1,42	2.414.683,56	823.418,48	1.739.491,87	1,75	3.042.508,13	0,00
122 - Administração Geral	1.527.000,00	2.638.000,00	924.499,22	2.367.316,44	1,42	270.683,56	823.418,48	1.739.491,87	1,75	898.508,13	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
20 - Agricultura	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	3.152.000,00	3.142.000,00	0,00	0,00	0,00	3.142.000,00	0,00	0,00	0,00	3.142.000,00	0,00
692 - Comercialização	3.130.000,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00
695 - Turismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
26 - Transporte	7.608.300,00	9.507.419,10	2.446.857,92	5.424.651,76	3,26	4.082.767,34	3.616.372,39	4.767.272,46	4,79	4.740.146,64	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
451 - Infraestrutura Urbana	178.000,00	186.869,77	16.132,90	106.005,52	0,06	80.864,25	33.863,45	60.899,74	0,06	125.970,03	0,00
782 - Transporte Rodoviário	7.430.300,00	9.320.549,33	2.430.725,02	5.318.646,24	3,19	4.001.903,09	3.582.508,94	4.706.372,72	4,73	4.614.176,61	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.059.000,00	1.543.200,00	-77.850,00	827.710,00	0,50	715.490,00	85.749,22	175.182,70	0,18	1.368.017,30	0,00
813 - Lazer	2.059.000,00	1.543.200,00	-77.850,00	827.710,00	0,50	715.490,00	85.749,22	175.182,70	0,18	1.368.017,30	0,00
28 - Encargos Especiais	13.176.213,00	12.730.778,82	702.000,00	11.630.048,31	6,98	1.100.730,51	2.958.224,55	8.684.774,54	8,73	4.046.004,28	0,00
331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.620.700,00	1.620.700,00	0,00	1.610.600,00	0,97	10.100,00	256.745,01	681.679,73	0,69	939.020,27	0,00
843 - Servico da Divida Interna	9.430.000,00	9.430.000,00	552.000,00	9.388.123,40	5,64	41.876,60	2.646.989,71	7.539.220,23	7,58	1.890.779,77	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.125.513,00	1.680.078,82	150.000,00	631.324,91	0,38	1.048.753,91	54.489,83	463.874,58	0,47	1.216.204,24	0,00
99 - Reserva	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	216.206.000,00	233.934.800,36	31.191.918,16	166.580.301,23	100,00	67.354.499,13	37.001.606,31	99.456.164,55	100,00	134.478.635,81	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	14.926.380,19	13.779.391,55	14.188.060,36	13.524.551,31	15.661.636,05	19.598.263,18	17.235.167,85	17.272.657,19	14.045.092,12	14.582.755,26	15.663.613,54	18.170.635,29	188.648.203,89	190.994.525,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.204.833,49	1.288.042,26	1.259.047,83	1.713.496,49	2.468.872,53	2.239.686,64	1.090.036,47	1.718.356,42	1.445.551,73	1.672.556,41	1.539.963,78	1.895.320,68	19.535.764,73	17.294.000,00
1.1.1- IPTU	114.352,70	104.179,01	79.976,14	311.289,80	1.170.048,32	340.865,39	141.986,37	99.026,32	110.936,35	116.250,36	105.440,03	93.833,47	2.788.184,26	3.145.000,00
1.1.2- ISS	502.805,32	585.806,21	580.204,72	598.140,11	563.486,71	840.967,33	383.815,94	420.047,93	461.074,51	796.674,31	719.475,73	918.537,52	7.371.036,34	5.875.000,00
1.1.3- ITBI	46.242,98	68.605,51	112.239,97	208.799,02	89.712,83	60.954,75	84.643,24	146.879,55	18.238,76	41.772,35	112.936,23	67.387,47	1.058.412,66	1.005.000,00
1.1.4- IRRF	424.070,90	450.315,52	400.266,57	449.032,34	587.477,93	901.012,24	195.239,24	680.358,19	505.656,08	572.497,56	502.436,14	540.226,73	6.208.589,44	5.200.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.361,59	79.136,01	86.360,43	146.235,22	58.146,74	95.886,93	284.351,68	372.044,43	349.646,03	145.361,83	99.675,65	275.335,49	2.109.542,03	2.069.000,00
1.2- Contribuições	201.182,76	213.766,33	204.672,53	191.830,55	183.469,69	181.599,35	228.121,34	208.405,76	206.224,54	184.188,25	260.137,26	203.217,00	2.466.815,36	2.300.000,00
1.3- Receita Patrimonial	226.279,12	217.221,15	194.441,37	195.059,85	185.752,80	257.827,44	261.686,69	307.474,42	297.248,14	271.142,52	255.194,03	259.767,41	2.929.094,94	2.565.525,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	226.279,12	217.221,15	194.441,37	195.059,85	185.752,80	257.827,44	261.686,69	307.474,42	297.190,71	271.142,52	255.194,03	259.767,41	2.929.037,51	2.565.525,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,43	0,00	0,00	0,00	57,43	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	341.106,01	373.115,92	595.051,74	113.809,65	453.058,71	901.314,87	248.312,54	198.541,49	510.118,11	353.108,36	262.979,51	527.085,78	4.877.602,69	4.220.000,00
1.7- Transferências Correntes	12.916.210,34	11.656.726,41	11.900.890,68	11.245.389,93	12.331.376,83	15.981.644,73	15.370.239,40	14.810.029,49	11.561.947,26	12.060.703,40	13.304.262,70	15.257.664,93	158.397.086,10	164.234.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	5.305.576,93	4.150.408,84	4.322.069,93	3.615.344,07	4.627.805,49	7.465.261,24	4.756.843,16	6.383.134,26	4.203.587,56	4.271.562,26	5.448.983,32	5.596.854,53	60.147.431,59	64.480.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.234.824,84	983.536,46	1.030.275,89	1.290.131,20	1.156.670,61	1.303.696,26	1.207.301,22	1.248.399,88	1.095.664,10	1.236.501,70	1.160.481,45	1.076.542,47	14.024.026,08	12.800.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	190.340,64	215.285,67	204.524,84	223.989,98	229.527,32	199.564,02	147.115,67	582.139,86	113.350,46	141.054,35	166.986,31	132.769,29	2.546.648,41	2.500.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	260,76	96,74	1.906,73	6.295,57	1.312,04	1.504,70	1.276,15	249,69	477,37	220,63	234,33	1.380,09	15.214,80	10.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	7.198,93	9.742,57	10.635,00	7.220,42	8.018,51	9.413,76	5.968,72	6.756,64	7.358,16	6.908,46	15.563,18	9.647,42	104.431,77	90.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.522.485,44	3.574.670,88	3.597.951,57	3.960.161,06	4.039.219,59	4.352.405,69	6.869.995,82	4.342.635,39	3.575.839,12	4.224.932,26	4.310.356,11	4.365.690,49	50.736.343,42	48.300.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.655.522,80	2.722.985,25	2.733.526,72	2.142.247,63	2.268.823,27	2.649.799,06	2.381.738,66	2.246.713,77	2.565.670,49	2.179.523,74	2.201.658,00	4.074.780,64	30.822.990,03	36.054.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	36.768,47	30.519,48	33.956,21	64.964,84	39.105,49	36.190,15	36.771,41	29.849,61	24.002,34	41.056,32	41.076,26	27.579,49	441.840,07	381.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-919.717,67	-1.069.865,40	-925.614,93	-1.027.152,01	-1.203.062,98	-1.339.866,17	-1.222.507,12	-1.642.784,62	-1.082.615,76	-1.129.867,66	-1.363.847,98	-1.363.438,64	-14.290.340,94	-14.596.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-919.717,67	-1.069.865,40	-925.614,93	-1.027.152,01	-1.203.062,98	-1.339.866,17	-1.222.507,12	-1.642.784,62	-1.082.615,76	-1.129.867,66	-1.363.847,98	-1.363.438,64	-14.290.340,94	-14.596.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.006.662,52	12.709.526,15	13.262.445,43	12.497.399,30	14.458.573,07	18.258.397,01	16.012.660,73	15.629.872,57	12.962.476,36	13.452.887,60	14.299.765,56	16.807.196,65	174.357.862,95	176.398.525,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.806.662,52	12.709.526,15	13.262.445,43	12.497.399,30	14.458.573,07	18.258.397,01	16.012.660,73	15.629.872,57	12.962.476,36	13.452.887,60	14.299.765,56	16.807.196,65	174.157.862,95	176.398.525,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	259.808,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	256.984,00	522.440,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	291.456,00	3.537.032,00	3.540.000,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.546.854,52	12.449.718,15	13.002.637,43	12.237.591,30	14.201.589,07	17.735.957,01	15.727.276,73	15.344.488,57	12.677.092,36	13.167.503,60	14.014.381,56	16.515.740,65	170.620.830,95	172.858.525,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 22/07/2025 05:03:29

Página 2 de 2

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	176.398.525,00	89.164.859,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.294.000,00	9.361.785,49
IPTU	3.145.000,00	667.472,90
ISS	5.875.000,00	3.699.625,94
ITBI	1.005.000,00	471.857,60
IRRF	5.200.000,00	2.996.413,94
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.069.000,00	1.526.415,11
Contribuições	2.300.000,00	1.290.294,15
Receita Patrimonial	2.565.525,00	1.652.513,21
Aplicações Financeiras (II)	2.565.525,00	1.652.455,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	57,43
Transferências Correntes	149.638.000,00	74.559.785,40
Cota-Parte do FPM	52.964.000,00	24.528.772,28
Cota-Parte do ICMS	10.240.000,00	5.619.912,78
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.026.733,10
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.070,68
Transferências da LC 61/1989	72.000,00	41.762,07
Transferências do FUNDEB	48.300.000,00	27.689.449,19
Outras Transferências Correntes	36.054.000,00	15.650.085,30
Demais Receitas Correntes	4.601.000,00	2.300.481,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.601.000,00	2.300.481,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	173.833.000,00	87.512.403,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.807.475,00	6.253.612,59
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	19.607.475,00	6.253.612,59
Convênios	17.708.475,00	5.855.511,09
Outras Transferências de Capital	1.899.000,00	398.101,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.807.475,00	6.253.612,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	193.640.475,00	93.766.016,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	193.640.475,00	93.766.016,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	169.263.782,77	136.778.201,24	78.811.714,36	73.323.199,17	1.940.254,21	279.761,59	279.761,59
Pessoal e Encargos Sociais	73.982.625,87	70.994.619,00	38.985.551,39	38.153.608,14	0,00	6.215,68	6.215,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.930.000,00	3.930.000,00	3.513.589,04	3.513.589,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	91.351.156,90	61.853.582,24	36.312.573,93	31.656.001,99	1.940.254,21	273.545,91	273.545,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	165.333.782,77	132.848.201,24	75.298.125,32	69.809.610,13	1.940.254,21	279.761,59	279.761,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	62.901.017,59	29.802.099,99	20.644.450,19	19.750.560,91	1.589.694,45	0,00	0,00
Investimentos	57.401.017,59	24.343.976,59	16.618.819,00	15.724.929,72	1.589.694,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.500.000,00	5.458.123,40	4.025.631,19	4.025.631,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	57.401.017,59	24.343.976,59	16.618.819,00	15.724.929,72	1.589.694,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	224.504.800,36	157.192.177,83	91.916.944,32	85.534.539,85	3.529.948,66	279.761,59	279.761,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	224.504.800,36	157.192.177,83	91.916.944,32	85.534.539,85	3.529.948,66	279.761,59	279.761,59

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	4.421.766,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	4.421.766,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-98.677,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	1.652.455,78
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.074.221,96
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2024 Até o Bimestre 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a) 116.304.392,65 (b) 108.654.809,68
DEDUÇÕES (XL)	27.320.192,53 26.202.215,65
Disponibilidade de Caixa	27.320.192,53 26.202.215,65
Disponibilidade de Caixa bruta	31.480.423,05 28.446.118,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.677.885,29 78.945,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	482.345,23 2.164.956,77
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	88.984.200,12 82.452.594,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.531.606,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-725.502,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.598.939,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	110.362,74
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	3.031.192,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	6.074.221,96

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.421.766,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.370.096,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		17.370.096,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.314,46	3.611.570,83	3.529.948,66	68.990,88	(a) 78.945,75	137.751,70	288.371,59	279.761,59	279.761,59	0,00	(b) 146.361,70	(a+b) 225.307,45
Executivo	66.314,46	3.611.570,83	3.529.948,66	68.990,88	78.945,75	137.751,70	288.371,59	279.761,59	279.761,59	0,00	146.361,70	225.307,45
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	42.056,63	42.056,63	0,00	0,00	0,00	193,27	193,27	193,27	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	171.405,46	171.405,46	0,00	0,00	0,00	170.944,14	170.944,14	170.944,14	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	177,56	36.681,57	34.458,27	0,00	2.400,86	0,00	69.930,15	69.930,15	69.930,15	0,00	0,00	2.400,86
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBL., OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	0,00	1.519.100,73	1.450.109,85	68.990,88	0,00	0,00	8.717,36	8.717,36	8.717,36	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.136,90	764.111,45	764.111,45	0,00	66.136,90	137.751,70	12.838,25	4.228,25	4.228,25	0,00	146.361,70	212.498,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	855.732,31	845.324,32	0,00	10.407,99	0,00	10.562,75	10.562,75	10.562,75	0,00	0,00	10.407,99
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	52.447,77	52.447,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	170.034,91	170.034,91	0,00	0,00	0,00	2.148,70	2.148,70	2.148,70	0,00	0,00	0,00
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.036,97	13.036,97	13.036,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.314,46	3.611.570,83	3.529.948,66	68.990,88	78.945,75	137.751,70	288.371,59	279.761,59	279.761,59	0,00	146.361,70	225.307,45



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.225.000,00	7.835.370,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.145.000,00	667.472,90	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.005.000,00	471.857,60	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.875.000,00	3.699.625,94	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.200.000,00	2.996.413,94	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.880.000,00	39.025.312,69	
2.1- Cota-Parte FPM	64.480.000,00	30.660.965,09	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.580.000,00	30.660.965,09	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.900.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	7.024.890,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	52.202,58	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	3.838,26	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	1.283.415,94	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.105.000,00	46.860.683,07	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.596.000,00	7.805.061,78	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	9.180.250,00	3.910.108,23	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.720.000,00		28.038.098,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.920.000,00		16.142.649,17
6.1.1- Principal	29.500.000,00		15.793.999,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	420.000,00		348.649,53
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.500.000,00		5.822.461,88
6.2.1- Principal	9.500.000,00		5.822.461,88
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.000.000,00		6.072.987,67
6.3.1- Principal	9.000.000,00		6.072.987,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00		0,00
6.4.1- Principal	300.000,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	14.904.000,00		7.988.937,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			2.919.479,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			2.919.479,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			30.957.578,31



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	51.676.558,72	43.915.283,92	25.642.744,02	24.785.473,25	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.122.000,00	36.102.000,00	19.278.477,15	18.877.429,74	
10.1.1- Educação Infantil	13.835.000,00	13.835.000,00	6.110.114,40	5.987.529,56	
10.1.2- Ensino Fundamental	21.100.000,00	21.080.000,00	12.577.209,50	12.318.001,01	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.187.000,00	1.187.000,00	591.153,25	571.899,17	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.554.558,72	7.813.283,92	6.364.266,87	5.908.043,51	
10.2.1- Educação Infantil	5.009.768,29	848.131,70	699.104,88	680.145,50	
10.2.2- Ensino Fundamental	10.160.790,43	6.960.152,22	5.665.161,99	5.227.898,01	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	384.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.958.850,36	22.686.310,46	21.872.036,81		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.674.823,16	12.807.571,26	12.572.895,47		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.464.070,25	4.914.215,26	4.650.702,88		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.819.956,95	4.964.523,94	4.648.438,46		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.102.000,00	19.278.477,15	18.877.429,74		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.351.188,70	4.553.458,31	4.528.033,46		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	476.446,90	411.755,63	121.095,00		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.626.669,10	19.278.477,15	19.278.477,15	68,75
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.036.493,84	4.553.458,31	4.553.458,31	74,97
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	910.948,15	411.755,63	411.755,63	6,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.803.809,87	5.351.788,26	5.351.788,26	2.547.978,39	19,08

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.766.469,70	2.919.479,59	2.919.479,59	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.932.937,74	1.710.294,17	1.710.294,17	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.833.531,96	1.209.185,42	1.209.185,42	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.656.000,00	6.259.165,05	3.505.790,51	2.834.577,22	
20.1- Educação Infantil	1.175.000,00	611.876,01	359.152,11	255.477,35	
20.2- Ensino Fundamental	3.425.800,00	1.530.742,93	675.319,84	396.664,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.484.000,00	1.329.582,42	587.931,16	508.824,23	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	3.394.200,00	2.681.609,54	1.780.533,25	1.570.757,49	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	177.000,00	105.354,15	102.854,15	102.854,15	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.332.558,72	50.174.448,97	29.148.534,53	27.620.050,47	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.019.768,29	15.295.007,71	7.168.371,39	6.923.152,41	
21.1.1- Creche	14.204.768,29	10.726.494,33	5.433.523,96	5.216.279,41	
21.1.2- Pré-escola	5.815.000,00	4.568.513,38	1.734.847,43	1.706.873,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	41.312.790,43	34.879.441,26	21.980.163,14	20.696.898,06	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.505.790,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.805.061,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.547.978,39
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					8.762.873,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.715.170,77	8.762.873,90		18,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	310.830,32	4.228,25	98.331,72	0,00	212.498,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	117.069,42	4.228,25	96.330,12	0,00	20.739,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	191.759,30	0,00	0,00	0,00	191.759,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.001,60	0,00	2.001,60	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.398.000,00		2.876.083,93		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.516.000,00		2.865.390,07		
31.1.1- Salário-Educação	2.880.000,00		1.694.903,04		
31.1.2- PDDE	12.000,00		2.743,69		
31.1.3- PNAE	1.015.000,00		557.504,83		
31.1.4 - PNATE	360.000,00		175.294,65		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.249.000,00		434.943,86		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.566.000,00		121,65		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	515.000,00		10.545,13		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.000,00		27,08		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.986.288,85	6.971.187,68	1.773.355,99	1.430.131,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.000.000,00	4.526.736,63	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.238.288,85	738.946,72	479.822,86	479.822,86	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	18.000,00	925,92	771,60	617,28	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.450,00	30.450,00	30.450,00	30.450,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	2.699.550,00	1.674.128,41	1.262.311,53	919.240,86	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	81.318.847,57	57.145.636,65	30.921.890,52	29.050.181,47	
33.1- Despesas Correntes	63.562.365,25	51.456.498,32	29.861.234,39	28.329.503,88	
33.1.1- Pessoal Ativo	36.643.000,00	36.475.000,00	19.493.924,80	19.089.457,45	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.919.365,25	14.981.498,32	10.367.309,59	9.240.046,43	
33.2- Despesas de Capital	17.756.482,32	5.689.138,33	1.060.656,13	720.677,59	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	17.756.482,32	5.689.138,33	1.060.656,13	720.677,59	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 23/07/2025 11:08:54

Página 6 de 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.151.761,03	433.769,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.038.098,72	1.694.903,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.787.474,85	901.150,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.402.384,90	1.227.522,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.732.552,64	3.769,67
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.437.288,61	3.769,67
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.697.648,93	1.227.522,62



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.225.000,00	15.225.000,00	7.835.370,38	51,46%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.145.000,00	3.145.000,00	667.472,90	21,22%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,00	1.005.000,00	471.857,60	46,95%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.875.000,00	5.875.000,00	3.699.625,94	62,97%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.200.000,00	5.200.000,00	2.996.413,94	57,62%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.980.000,00	72.980.000,00	39.025.312,69	53,47%
Cota-Parte FPM	57.580.000,00	57.580.000,00	30.660.965,09	53,24%
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.838,26	38,38%
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.283.415,94	51,33%
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	7.024.890,82	54,88%
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	52.202,58	58,00%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	88.205.000,00	88.205.000,00	46.860.683,07	53,12%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.353.000,00	3.045.212,00	2.576.799,34	84,61%	1.399.684,61	45,96%	1.372.273,12	45,06	0,00
Despesas Correntes	3.298.000,00	2.985.423,00	2.560.842,22	85,77%	1.393.347,49	46,67%	1.365.936,00	45,75	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	59.789,00	15.957,12	26,68%	6.337,12	10,59%	6.337,12	10,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.845.000,00	7.352.788,00	5.981.790,51	81,35%	4.152.350,29	56,47%	3.233.126,45	43,97	0,00
Despesas Correntes	6.786.000,00	7.281.798,07	5.959.834,78	81,84%	4.141.338,10	56,87%	3.231.954,25	44,38	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	70.989,93	21.955,73	30,92%	11.012,19	15,51%	1.172,20	1,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	420.000,00	420.000,00	311.044,17	74,05%	238.408,00	56,76%	115.448,67	27,48	0,00
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	311.044,17	74,05%	238.408,00	56,76%	115.448,67	27,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	388.000,00	388.000,00	361.000,00	93,04%	137.845,75	35,52%	132.423,98	34,12	0,00
Despesas Correntes	388.000,00	388.000,00	361.000,00	93,04%	137.845,75	35,52%	132.423,98	34,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.402.000,00	1.302.000,00	1.181.867,99	90,77%	691.957,92	53,14%	658.095,91	50,54	0,00
Despesas Correntes	1.392.000,00	1.292.000,00	1.181.277,99	91,43%	691.367,92	53,51%	658.095,91	50,93	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	590,00	5,90%	590,00	5,90%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.617.000,00	2.517.000,00	1.795.963,47	71,35%	1.186.638,37	47,14%	1.054.464,76	41,89	0,00
Despesas Correntes	2.596.000,00	2.497.462,96	1.794.358,47	71,84%	1.185.283,37	47,45%	1.054.464,76	42,22	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	19.537,04	1.605,00	8,21%	1.355,00	6,93%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.025.000,00	15.025.000,00	12.208.465,48	81,25%	7.806.884,94	51,95%	6.565.832,89	43,69	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.208.465,48	7.806.884,94	6.565.832,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.208.465,48	7.806.884,94	6.565.832,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.029.102,46	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	7.029.102,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.179.363,02	777.782,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,05	16,65	14,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (valor aplicado total de RP cancelado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.029.102,46	7.806.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	287.229,13	276.821,14	10.407,99	0,00	287.229,13
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.506.000,00	34.506.000,00	14.597.859,08	41,10
Provenientes da União	29.976.000,00	29.976.000,00	12.323.642,88	41,08
Provenientes dos Estados	4.530.000,00	4.530.000,00	2.274.216,20	42,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.368.000,00	18.368.000,00	9.741.269,41	53,03%	4.952.686,95	26,96%	4.837.457,35	26,33%	0,00
Despesas Correntes	11.631.000,00	11.631.000,00	9.209.839,26	79,18%	4.833.747,04	41,55%	4.718.517,44	40,56%	0,00
Despesas de Capital	6.737.000,00	6.737.000,00	531.430,15	7,88%	118.939,91	1,76%	118.939,91	1,76%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.341.000,00	17.341.000,00	9.496.552,25	54,76%	6.173.710,35	35,60%	6.102.384,40	35,19%	0,00
Despesas Correntes	16.775.000,00	16.775.000,00	9.494.902,25	56,60%	6.172.060,35	36,79%	6.100.734,40	36,36%	0,00
Despesas de Capital	566.000,00	566.000,00	1.650,00	0,29%	1.650,00	0,29%	1.650,00	0,29%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	315.000,00	315.000,00	169.806,97	53,90%	109.539,43	34,77%	109.539,43	34,77%	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	315.000,00	169.806,97	53,90%	109.539,43	34,77%	109.539,43	34,77%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	342.000,00	342.000,00	191.400,00	55,96%	140.174,41	40,98%	140.174,41	40,98%	0,00
Despesas Correntes	332.000,00	332.000,00	191.400,00	57,65%	140.174,41	42,22%	140.174,41	42,22%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	691.000,00	691.000,00	544.765,90	78,83%	227.967,12	32,99%	227.967,12	32,99%	0,00
Despesas Correntes	691.000,00	691.000,00	544.765,90	78,83%	227.967,12	32,99%	227.967,12	32,99%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	10.000,00	25,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	10.000,00	25,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.097.000,00	37.097.000,00	20.153.794,53	54,32%	11.604.078,26	31,28%	11.417.522,71	30,77%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.721.000,00	21.413.212,00	12.318.068,75	57,52%	6.352.371,56	29,66%	6.209.730,47	28,99%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.186.000,00	24.693.788,00	15.478.342,76	62,68%	10.326.060,64	41,81%	9.335.510,85	37,80%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	735.000,00	735.000,00	480.851,14	65,42%	347.947,43	47,33%	224.988,10	30,61%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	730.000,00	730.000,00	552.400,00	75,67%	278.020,16	38,08%	272.598,39	37,34%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.093.000,00	1.993.000,00	1.726.633,89	86,63%	919.925,04	46,15%	886.063,03	44,45%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.657.000,00	2.557.000,00	1.805.963,47	70,62%	1.186.638,37	46,40%	1.054.464,76	41,23%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	52.122.000,00	52.122.000,00	32.362.260,01	62,08%	19.410.963,20	37,24%	17.983.355,60	34,50%	0,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - 3º BIMESTRE DE 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	175.398,59	350.519,76	199,84	175.398,59	100,00	175.398,59	100,00	-
Despesas Correntes	175.398,59	350.519,76	199,84	175.398,59	100,00	175.398,59	100,00	
Despesas de Capital								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-						-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-						-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	10.868,45	21.360,72	196,54	10.868,45	100,00	10.868,45	100,00	-
Despesas Correntes	10.868,45	21.360,72	196,54	10.868,45	100,00	10.868,45	100,00	
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	186.267,04	371.880,48	199,65	186.267,04	100,00	186.267,04	100,00	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(b)		(c)		(d)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		371.880,48		186.267,04		186.267,04		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	165.859.891,49	174.357.862,95									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	216.206.000,00
Previsão Atualizada	216.206.000,00
Receitas Realizadas	95.418.472,06
Déficit Orçamentário	4.037.692,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.370.096,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	216.206.000,00
Créditos Adicionais	17.728.800,36
Dotação Atualizada	233.934.800,36
Despesas Empenhadas	166.580.301,23
Despesas Liquidadas	99.456.164,55
Despesas Pagas	93.073.760,08
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	166.580.301,23
Despesas Liquidadas	99.456.164,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	174.357.862,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	174.157.862,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	170.620.830,95
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-98.677,00	4.421.766,18	-4,481,05	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-725.502,00	6.531.606,09	-900,28	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.677.885,29	68.990,88	3.529.948,66	78.945,75
Poder Executivo	3.677.885,29	68.990,88	3.529.948,66	78.945,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	426.123,29	0,00	279.761,59	146.361,70
Poder Executivo	426.123,29	0,00	279.761,59	146.361,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.104.008,58	68.990,88	3.809.710,25	225.307,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.762.873,90	25,00	18,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.278.477,15	70,00	68,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.553.458,31	50,00	74,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	411.755,63	15,00	6,78

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	29.802.099,99	33.098.917,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.081,57	197.918,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.806.884,94	15,00	16,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00019109/2025-16; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.540/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 16/07/2025, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADOR: JOSE WILSON FONSECA CALDAS, CPF *.786.505-**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Nº 648, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A SEDIAR A UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CRIADS. VALOR: R\$ 2.500,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 16/01/2026, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2052, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025. PELO LOCATÁRIO: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E PELO LOCADOR: JOSE WILSON FONSECA CALDAS.**

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00019345/2025-32; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 238/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONTENDO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS (QUANDO NECESSÁRIO), INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS VIGENTES (QUANDO POSSÍVEL), EVENTUAIS CUSTOMIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO HOSPEDAGEM DO SISTEMA, PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022, FIRMADA EM 05/08/2022, COM A EMPRESA **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.568.886/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 90 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, NEUSELENE DE QUADROS SCHMITT.

RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2025)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00011946/2025-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas e/ou profissionais para a prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de Amargosa/BA.

RESULTADO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, levando em consideração a análise da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada para prestação de serviços especializados, visando a atender as demandas e necessidades do município de Amargosa, na forma estabelecida no edital e seus anexos, as empresas abaixo relacionadas:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	SITUAÇÃO
52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS – CNPJ Nº 52.766.984/0001-10	Habilitada
ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LIMITADA – CNPJ Nº 42.738.337/0001-40	Habilitada

Publique-se.

Amargosa/BA, 24 de julho de 2025.

Andreia Ribeiro Gomes
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90089/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00020009/2025-32; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90089/2024 SRP, FIRMADA EM 02/08/2024, COM A EMPRESA **52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS**, CNPJ/MF SOB O Nº. 52.766.984/0001-10; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, BRENO RAMOS MARTINS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025ⁱ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00006967/2025-09

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 11 dias do mês de **abril** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s nº, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas na Concorrência Pública Eletrônica **para Registro de Preços nº 002/2025**, conforme ato publicado em **28/03/25** e homologada em **27/06/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CONSTRUTORA JOTAELE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.237.632/0001-36**, com sede na **Rua Bolívia, nº 100 - Campinas de Pirajá, CEP 41.230-195**, no Município de **Salvador - Bahia**, neste ato representada pelo Sr. **José Milton Silveira Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **6xxxxx22** e CPF nº **024.xxx.xxx-72**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos no instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora da **Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025 - Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela abaixo:

LOTE	Descrição	Tabela (Serviços e Insumos) SINAPI de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) SICRO de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) SBC de Referência	Valor Total Estimado (R\$)	Percentual de Desconto Sobre a Tabela
1	Formação de registro de preço para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS ,	BAHIA	BAHIA	BAHIA	R\$ 10.000.000,00	SINAPI/ SICRO/ SBC

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. As planilhas elaboradas durante a execução das vias, serão baseadas nas estimativas feitas pela Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme memórias de cálculo disponibilizadas, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, e ORSE.							18, 41 %
ÓRGÃO	CIDADE	R\$ ESTIMADO PARA 12 MESES					
Prefeitura Municipal	Amargosa - BA	R\$ 10.000.000,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto da Concorrência Pública Eletrônica.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para prestar os serviços.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital da Concorrência Pública Eletrônica de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis, será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme Decreto Municipal nº 062/2023.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021; e
- e) não aceitar o preço revisado pela administração municipal.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente dos casos de:
 - a) força maior,
 - b) caso fortuito;
 - c) fato do príncipe;
 - d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificado.

7.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da administração municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025 - Sistema de Registro de Preços.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

9.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

9.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA JOTAELE LTDA
Representante legal: **José Milton Silveira Nascimento**

ⁱ Retificação da publicada no dia 08 de julho de 2025 Edição Nº 4559

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

7

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00019361/2025-25; **ESPÉCIE:** 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2022, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA E REGIÃO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N 003/2022 E SEUS ANEXOS. , FIRMADO EM 22/03/2023, COM A EMPRESA **RTDM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ 32.046.284/0001-43; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** THIAGO ALMEIDA DE SOUSA.